



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 134/2018 – São Paulo, segunda-feira, 23 de julho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 4412, DE 18 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 4, 5, 6, 10, 11, 12 e 13/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 28 e 29/6/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4395, DE 16 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 2, 3, 4, 5 e 6/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4405, DE 17 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 4/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, designada na titularidade da Vara.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 3ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 10 e 11/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, designada na titularidade da Vara.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 19 e 20/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

IV – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no dia 11/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4400, DE 17 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 4 e 5/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

II – Designar o MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA, da 4ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 6/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

III – Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 6 e 10/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, designado na titularidade pelo Ato CJF3R 4371/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4396, DE 16 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, nos dias 6 e 9/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, designado pelo Ato CJF3R 3993.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4404, DE 17 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 13 e 20/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

II – Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO, da 2ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 2, 3, 4, 5, 6, 10 e 11/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, designada na titularidade pelo Ato CJF3R 3652/18.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 12 e 13/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, designada na titularidade pelo Ato CJF3R 3652/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4397, DE 16 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 10/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4402, DE 17 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 12/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, designado na titularidade pelo Ato CJF3R 3756/18.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 10 e 11/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 10, 11, 17, 18, 19 e 20/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria da MM. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4408, DE 17 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 12 e 13/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, designado na pelo Ato CJF3R 3979/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4401, DE 17 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, nos dias 10, 11, 12 e 13/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4403, DE 17 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 10/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, designado na titularidade pelo Ato CJF3R 4358/18.

II – Designar a MM. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 10, 11, 12 e 13/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, designado na titularidade pelos Atos CJF3R 4105/18 e 4120/18.

III – Designar a MM. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 10/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4407, DE 17 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 5ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 13/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, designada na titularidade da Vara.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 4/7/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4406, DE 17 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 16/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4413, DE 18 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 16 e 18/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANITA VILLANI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4414, DE 18 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 18/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4415, DE 18 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 18 e 19/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1569, DE 17 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 005/2018-GABMMA, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI, titular da 6ª Vara de Guarulhos - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, nos períodos de 10 de setembro a 19 de outubro de 2018 e de 22 de outubro a 20 de dezembro de 2018, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026848-31.2018.4.03.8000

Interessado(a): Fernão Pompêo de Camargo

Defiro a compensação nos dias 30 e 31/07/2018 e 01, 02 e 03/08/2018 ao Excelentíssimo Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, em decorrência de plantão de recesso neste Tribunal, nos termos da Portaria nº 6.196/2010 da Presidência desta Corte.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1139, DE 04 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, o período de férias de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 900/2018, para 13 de agosto a 11 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/07/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1133, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, o período de férias de 17 de setembro a 16 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 15 de outubro a 13 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/07/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014152-31.2016.4.03.8000

Interessado(a): Claudia Rinaldi Fernandes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 10 a 19 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014521-54.2018.4.03.8000

Interessado(a): Elídia Aparecida de Andrade Correa

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 10 a 24 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015598-06.2015.4.03.8000

Interessado(a): Rogério Volpatti Polezze

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 05 a 06 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020031-48.2018.4.03.8000

Interessado(a): Nelson Agnaldo Moraes dos Santos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 11 a 12 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030576-80.2018.4.03.8000

Interessado(a): João Batista Gonçalves

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 12 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009526-66.2016.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo Mendonça Cardoso

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 16 a 20 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011162-33.2017.4.03.8000

Interessado(a): Valdeci dos Santos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 05 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030524-84.2018.4.03.8000

Interessado(a): Marina Sabino Coutinho

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1193, DE 19 DE JULHO DE 2018

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 23 de julho de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 05 de julho a 03 de agosto de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 20/07/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492949475892345

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.014.10.2018

Processo nº 0032666-95.2017.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.014.10.2018, firmado em 12/07/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (CNPJ nº 03.506.307/0001-57); Objeto: prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, abastecimento de combustíveis e lavagem da frota de veículos do Contratante, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou eletrônico, em rede de serviço credenciada, incluindo fornecimento de peças automotivas e transporte de veículos por guinchamento; Vigência: a partir do dia 15/07/2018, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 291.610,06; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 047/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Diego da Silva Gonçalves e Luciano Rodrigo Weiland (Procuradores).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 12/07/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3906070/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0031145-81.2018.4.03.8000

Documento nº 3906070

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES R.F. nº 4113.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 2.602 (dois mil, seiscentos e dois) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 27/07/2009 a 21/01/2018, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/07/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3899021/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030745-67.2018.4.03.8000

Documento nº 3899021

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS R.F. nº 3740.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

- 3.990 (três mil, novecentos e noventa) dias, referentes ao período de 12/12/2003 a 13/11/2014, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 3.978 (três mil, novecentos e setenta e oito) dias, referentes ao período de 12/12/2003 a 13/11/2014, descontados 12 (doze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, para fins de Licença para Capacitação, que ultrapassaram 30 dias no período de 12 meses, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 20 (vinte) dias de férias, referentes ao exercício de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/07/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3905995/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0031131-97.2018.4.03.8000

Documento nº 3905995

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES R.F. nº 4113.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

- 3.101 (três mil, cento e um) dias, referentes ao período de 27/07/2009 a 21/01/2018, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/07/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3912291/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0041256-61.2017.4.03.8000

Documento nº 3912291

Ref: Pedido de desentranhamento de certidão de tempo de serviço do servidor RENATO SILVESTRE DA SILVA, RF 3308.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro o pedido de desentranhamento.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/07/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3914564/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018381-68.2015.4.03.8000

Documento nº 3914564

Conforme documento 3914082, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, nos dias 19/07/2018 e 20/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/07/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3913406/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009616-11.2015.4.03.8000

Documento nº 3913406

Conforme documento 3913399, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES, no período de 17/07/2018 a 06/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/07/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3912889/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002982-96.2015.4.03.8000

Documento nº 3912889

Conforme documento 3912883, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILAS MENDES DOS REIS, nos dias 18/06/2018, 13/07/2018 e 17/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/07/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3912066/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 3912066

Conforme documento 3912058, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, nos dias 17/07/2018 e 18/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/07/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3911153/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005871-23.2015.4.03.8000

Documento nº 3911153

Conforme documento 3911147, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR LONGHUE, no período de 17/07/2018 a 23/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/07/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3913012/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 3913012

Conforme documento 3913000, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no período de 11/07/2018 a 20/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/07/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3911335/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014443-94.2017.4.03.8000

Documento nº 3911335

Conforme documento 3911334, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME SANT ANA CAVALCANTI DE QUEIROZ, no período de 18/07/2018 a 24/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/07/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3912934/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006587-50.2015.4.03.8000

Documento nº 3912934

Conforme documento 3912685, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DE CAMPOS ROZA, no dia 19/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/07/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 3829111/2018 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 1º a 8 de agosto de 2018.

Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 20/06/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO****PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS****SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO****CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO****INTIMAÇÃO Nº 3915113/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DAS AUDIÊNCIAS DO INSS abaixo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002223- 83.2018.4.03.6301	CANDIDO DAVI DOS REIS	PATRICIA ELISUA DE OLIVEIRA FERREIRA FERNANDES- SP349725	06/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006883- 23.2018.4.03.6301	ADINEUZA SANTOS FERREIRA	ALAN EDUARDO DE PAULA-SP276964	06/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007116- 20.2018.4.03.6301	LUIZ CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	ROBERTO MIELOTTI- SP312081	06/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007189- 89.2018.4.03.6301	MARIA DA LUZ DOS SANTOS	ANDREA BONATO- SP198047	06/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007585- 66.2018.4.03.6301	DIRCEU CUPERTINO FERREIRA	VERA MARIA ALMEIDA LACERDA- SP220716	06/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007832- 47.2018.4.03.6301	WELLINGTON CASSIO PEREIRA	LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856	06/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009153- 20.2018.4.03.6301	DANIEL DELFORNO DE CARVALHO	SUZANA DO NASCIMENTO - SP405104	06/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009631- 28.2018.4.03.6301	ROSILDA LENIRA GALVAO	LUIS FERNANDO MARTINS NUNZIATA-SP316503	06/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010198- 59.2018.4.03.6301	JESSICA DE JESUS BARBOSA	VALTEIR ANSELMO DA SILVA-SP162358	06/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0010826-48.2018.4.03.6301	JACQUELINE RODRIGUES PINA	MARCO AURELIO DA COSTA-SP289013	06/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011361-74.2018.4.03.6301	BARTOLOMEU GOMES DA SILVA	IVANIR CORTONA-SP037209	06/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012018-16.2018.4.03.6301	ARMINDA LUIZA NEVES GARBELLINI	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	06/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012031-15.2018.4.03.6301	CAIO FELIPE DOS SANTOS QUIMURA	EDSON NOVAIS GOMES PEREIRA DA SILVA-SP226818	06/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012304-91.2018.4.03.6301	MAURO GRAZZIANO AMORIM	GENAINE DE CASSIA DA CUNHA FARAH MOTTA-SP274311	06/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012436-51.2018.4.03.6301	TEREZINHA NICOLAU DA SILVA	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	06/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012847-94.2018.4.03.6301	LAURENICE LOPES DE ARAUJO DOS SANTOS	MARCELA MARIANO DA SILVA-SP371375	06/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013672-38.2018.4.03.6301	ELIZABETE ALVES BARBOSA	JOAO PAULO CUBATELI ROTHENBERGER-SP267168	06/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013761-61.2018.4.03.6301	DAIANA GOMES NEVES	VILSON DA SILVA-SP334031	06/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014317-63.2018.4.03.6301	EUNICE RIBEIRO DE SOUSA	SEM ADVOGADO-SP999999	06/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015577-78.2018.4.03.6301	ROSIMEIRE DOS SANTOS MARTIN ROVIS	ADRIANA FERRAILO BATISTA DE ALMEIDA-SP269775	06/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016337-27.2018.4.03.6301	RAQUEL DOS SANTOS	MARCELO PETRONILIO DE SOUZA-SP270890	06/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Supervisor**, em 20/07/2018, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 8, DE 16 DE JULHO DE 2018.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, M.Ma. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de estrita necessidade de serviço, as férias do servidor Igor Ramos da Silva, RF 7609, anteriormente marcadas para o período de 03/09/2018 a 12/09/2018 para gozo de 23/07/2018 a 1º/08/2018.

LESLEY GASPARINI

JUIZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 19/07/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3912362/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2018

Processo n. 0006695-71.2018.4.03.8001

Objeto: Aquisição de assentos para vaso sanitário.

Obtenção do edital: a partir de 23/07/2018, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 06/08/2018, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 06/08/2018, às 14h00.

São Paulo, 19 de julho de 2018.

GRETA AOKI

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 19/07/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3911348/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. 0066243-61.2017.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 099/2017-RP, cujo objeto (Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de CFTV) foi adjudicado às empresas: NKSEC Segurança e Tecnologia Ltda. ME para os lotes 1, 2, 4 e 5; Pezzuto & Ubiali Ltda. - ME para o lote 6. Os lotes 3 e 7 restaram fracassados.

São Paulo, 20 de julho de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 20/07/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão GADI 3896566, profêrida no processo SEI nº 0002144-48.2018.4.03.8001 (Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 02/2018-DF);

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 02/2018-DF, para efetivar a finalidade explicitada na Decisão GADI 3896566, do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de **Douglas de Oliveira – RF 5625**, Técnico Judiciário e, como membros, **Alexandre Julião Rosa, Técnico Judiciário – RF 5548** e **Paulo Henrique Roma Gonçalves, Técnico Judiciário – RF 3989**, todos lotados no Juizado Especial Federal desta Capital.

III - DETERMINAR o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2018, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Institui o Centro Local de Inteligência da Justiça Federal na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em exercício, DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 19 de setembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, que criou o Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal e determinou a criação dos Centros Locais de Inteligência no âmbito de cada Seção Judiciária, "*com as finalidades, dentre outras, de almejar meios para a identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade que permitam a utilização de mecanismos de composição de conflitos massivos, bem como a busca das melhores práticas administrativas na identificação de matérias passíveis de serem submetidas ao rito dos casos repetitivos ou da assunção de competência, com sua consequente organização e divulgação*";

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário promover ações que tomem o processo mais justo e democrático, criando espaço de diálogo e cooperação para a melhor solução possível da lide;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer um sistema de monitoramento das demandas, desde o ajuizamento, de modo a oportunizar a utilização dos mecanismos de julgamento de demandas repetitivas e o sistema de precedentes instituídos pelo Código de Processo Civil de 2015;

CONSIDERANDO os dados do Conselho Nacional de Justiça, consolidados no trabalho "Justiça em Números" de 2017, os quais apontam a marca de aproximadamente 109 milhões de processos em tramitação no âmbito de todo o Poder Judiciário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade constante de aprimorar os serviços judiciários oferecidos pela Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a decisão nº 3045752 desta Diretoria do Foro, proferida no processo SEI nº 0024464-66.2016.4.03.8000;

CONSIDERANDO os termos do expediente SEI nº 0019996-85.2018.4.03.8001,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Centro Local de Inteligência da Justiça Federal na Seção Judiciária de São Paulo - CLI/SP, com as competências definidas no art. 10 da Portaria nº 369/2017, do Conselho da Justiça Federal, a saber:

I - apresentar ao Centro Nacional, mediante iniciativa própria ou por solicitação, fatos e dados inerentes a demandas judiciais repetitivas ou com grande repercussão social para subsidiar os trabalhos na atuação estratégica de gestão processual e de precedentes;

II - identificar e monitorar, por meio de estudos e levantamentos, incluindo dados estatísticos, as demandas judiciais repetitivas ou de massa, bem como os temas que apresentem maior número de controvérsias;

III - propor ou realizar estudos sobre as causas, consequências do excesso de litigiosidade e estimativa de custo econômico das demandas identificadas no âmbito de competência jurisdicional da Seção;

IV - convidar as partes e advogados, públicos ou privados, com o objetivo de buscar a rápida solução para litígios que estejam impactando negativamente uma ou mais unidades jurisdicionais;

V - propor ao Centro Nacional medidas concretas e normativas voltadas à modernização de rotinas processuais, organização, especialização e estruturação das unidades judiciárias atingidas pelo excesso de litigância, em integração com os Tribunais Regionais Federais e Cortes Superiores;

VI - elaborar propostas e ações coordenadas com instituições públicas visando ao combate da fragmentação na resolução dos conflitos;

VII - organizar reuniões e propor encontros e seminários com membros do Judiciário, do Ministério Público, das Defensorias Públicas, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, de organizações da sociedade civil, das universidades, de estudiosos e outros que, de qualquer modo, possam contribuir para o debate e apresentação de propostas que visem ao aprimoramento da prestação jurisdicional na matéria relacionada às atribuições do Centro Nacional.

Art. 2º Para o bom desempenho das atribuições definidas no artigo anterior, poderá também o Centro Local de Inteligência:

I - estabelecer interlocução com todos os órgãos administrativos e judiciais da Seção Judiciária de São Paulo, a fim de colher e disseminar conhecimento e boas práticas na esfera de sua competência;

II - manter interlocução com as Centrais de Conciliação da Seção Judiciária de São Paulo, a fim de assegurar que suas atividades estejam sempre em harmonia com as ações locais de conciliação;

III - divulgar seu calendário de atividades e resultados atingidos, podendo contar, para tanto, com os meios, recursos e pessoal de comunicação social da Administração Central;

IV - solicitar apoio ao Núcleo de Biblioteca - NUBI para coleta, armazenamento, catalogação, recuperação e disseminação do conhecimento acumulado no curso de suas atividades;

V - solicitar apoio ao Núcleo de Apoio Judiciário - NUAJ para obtenção de dados estatísticos processuais da Seção Judiciária de São Paulo;

VI - solicitar apoio aos órgãos de inovação da Administração Central para prospecção e utilização de métodos e soluções que possam aprimorar a coleta e a interpretação de informações;

VII - propor à Diretoria do Foro a celebração de parcerias ou convênios com órgãos e entidades públicas.

Parágrafo único. As ações e propostas do Centro Local de Inteligência que importem em ônus financeiro para a Administração deverão ser submetidas à aprovação prévia da Diretoria do Foro.

Art. 3º O Centro Local de Inteligência terá a seguinte composição:

I - um magistrado de Juizado Especial Federal;

II - um magistrado de Turma Recursal;

III - três magistrados de Vara de competência cumulativa ou especializada nas áreas cível, previdenciária, criminal ou de execuções fiscais;

IV - um magistrado coordenador de Central de Conciliação;

V - um magistrado de cada um dos Pólos de Gestão que compõem o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora - CONGIP, podendo ser designado qualquer magistrado atuando em subseção abrangida pelo pólo ou mesmo o seu representante junto ao referido conselho.

VI - o Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário - NUAJ;

VII - o Supervisor e um servidor da Seção de Apoio às Secretarias de Vara do NUAJ;

VIII - o Diretor do Núcleo de Apoio à Conciliação - NUAC;

IX - o Diretor do Núcleo de Biblioteca - NUBL.

Parágrafo único. Compete à Diretoria do Foro, em cada biênio, a designação e a recondução dos membros do Centro Local de Inteligência mencionados nos incisos I a V.

Art. 4º. Dentre os magistrados integrantes do Centro Local de Inteligência um será designado Presidente e terá a atribuição de representar o órgão interna e externamente, coordenar e presidir todas as atividades desenvolvidas, distribuir incumbências entre seus membros, estabelecer o calendário de reuniões ordinárias e convocar reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. O Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por qualquer outro magistrado que aceitar a incumbência, observada a ordem de antiguidade na carreira.

Art. 5º O apoio operacional ficará sob a responsabilidade do servidor mencionado no inciso VI do art. 3º, cabendo-lhe coordenar o trabalho dos demais servidores, distribuindo entre eles as incumbências necessárias para o bom andamento dos trabalhos.

§ 1º O servidor encarregado do apoio operacional será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por qualquer outro servidor, membro do Centro Local de Inteligência, designado pelo Presidente.

§ 2º Caberá ao NUAJ dar o suporte necessário ao desempenho das atividades de apoio operacional.

Art. 6º O Centro Local de Inteligência reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e extraordinariamente sempre que necessário, podendo participar das reuniões, a convite do Presidente, a título de auxílio, além dos especialistas mencionados do art. 7º, quaisquer outros magistrados ou servidores.

§ 1º O calendário anual de reuniões ordinárias será comunicado à Diretoria do Foro até o final do mês de novembro do ano anterior, sem prejuízo de sua posterior alteração pelo Presidente, a qualquer tempo, mediante prévia comunicação aos demais membros e à Diretoria do Foro com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão previamente convocadas pelo Presidente e comunicadas à Diretoria do Foro com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas em local previamente informado aos membros do Centro Local de Inteligência pela Administração Central, acolhendo-se, sempre que possível, a sugestão do Presidente.

§ 4º Salvo em situações excepcionais, previamente justificadas e autorizadas pela Diretoria do Foro, a participação nas reuniões do Centro Local de Inteligência não justificará o deslocamento com ônus para a Administração.

§ 5º Aos membros do Centro Local de Inteligência que não tenham domicílio no local da reunião serão assegurados os meios necessários para a participação virtual, seja por videoconferência seja por qualquer outro meio de comunicação disponível.

§ 6º As deliberações serão tomadas pela maioria dos magistrados presentes e exigirão quórum mínimo de 5 (cinco) membros votantes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

§ 7º Caberá ao apoio operacional lavrar e arquivar as atas das reuniões.

Art. 7º Os integrantes do Centro Local de Inteligência poderão ter apoio de especialistas de outros ramos científicos, como Economia, Sociologia, Estatística, entre outros, para análise dos dados e temas mapeados (art. 12 da Portaria CJF 369/2017).

Art. 8º O NUAJ solicitará à Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI do Tribunal Regional Federal da 3ª Região a criação de correio eletrônico institucional para o Centro Local de Inteligência no prazo de 5 (cinco) dias da publicação desta portaria.

§ 1º O Centro Local de Inteligência poderá divulgar amplamente o endereço eletrônico institucional, inclusive para receber sugestões e críticas de qualquer cidadão ou entidade com o intuito de aprimoramento de sua atuação.

§ 2º A utilização e o monitoramento do correio eletrônico ficarão a cargo do apoio operacional do Centro Local de Inteligência.

Art. 9º O mandato dos primeiros magistrados designados para o Centro Local de Inteligência, biênio de 2018/2019, será, excepcionalmente, inferior a dois anos, de modo a coincidir com o termo final do mandato da atual Diretoria do Foro.

§ 1º A designação dos magistrados de que trata o "caput" poderá ser feita de forma paulatina, de acordo com o seguinte cronograma:

I - os magistrados mencionados nos incisos I a IV do art. 3º serão designados, conjunta ou separadamente, em até 45 (quarenta e cinco) dias da publicação desta portaria; e

II - os magistrados mencionados no inciso V do art. 3º serão designados, conjunta ou separadamente, até 31 de março de 2019.

§ 2º O calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2018 será comunicado à Diretoria do Foro em até 10 (dez) dias após a designação dos membros do Centro Local de Inteligência mencionados no inciso I do "caput".

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Designa a Presidente do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em exercício, DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 19 de setembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, que criou o Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal e determinou a criação dos Centros Locais de Inteligência no âmbito de cada Seção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33, de 20 de julho de 2018, da Diretoria do Foro, que instituiu o Centro Local de Inteligência da Justiça Federal na Seção Judiciária de São Paulo - CLI/SP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria DFOR nº 33/2018, que determinou a designação de Presidente do Centro Local de Inteligência com a atribuição de representar o órgão interna e externamente, coordenar e presidir todas as atividades desenvolvidas, distribuir incumbências entre seus membros, estabelecer o calendário de reuniões ordinárias e convocar reuniões extraordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza Federal Kátia Hermínia Martins Lazarano Roncada como Presidente do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moisés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3894197/2018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 2432702, divulgado no Diário Eletrônico de 12/01/2017:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4479 - FERNANDO DUARTE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/01/2016 a 13/01/2016

leia-se:

Conforme documentos SEI nº 3859583 e 3859724, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO DUARTE - RF 4479, para o período de 09/01/2017 a 13/01/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/07/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3912099/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054310-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3912099

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3907331, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSANE LOPES CONCEICAO - RF 4011, para o período de 13/07/2018 a 19/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/07/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3912107/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014020-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3912107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3907101, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIEL DELGADO AGUIAR - RF 4499, para o período de 16/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/07/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3912112/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014020-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3912112

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3907107, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIEL DELGADO AGUIAR - RF 4499, para o período de 17/07/2018 a 18/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/07/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3912118/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014007-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3912118

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3909589, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELENICE POLIZEL BOTELHO - RF 2715, para o período de 17/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/07/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3912070/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022766-51.2018.4.03.8001

Documento nº 3912070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3905719, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GIOVANA GIROTTO - RF 8353, para o período de 12/07/2018 a 13/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/07/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3912078/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058712-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3912078

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3907251, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) AURORA RURI UESUGUI - RF 2558, para o período de 16/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/07/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3912089/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010320-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3912089

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3831871, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCIA BARBIERI BOLDRIN - RF 5155, para o período de 25/05/2018 a 16/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/07/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 653, DE 18 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ICARO SORREGOTTI NEGRI, RF 7839, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 17/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/07/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 654, DE 18 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor PAULO FERNANDO ROSSI, RF 2851, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria da Subseção Judiciária de Bragança Paulista para o Juizado Especial Federal da mesma Subseção, para ocupar um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/07/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3913199/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3913199

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3912082, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 16/07/2018 a 17/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/07/2018, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3913270/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007756-64.2018.4.03.8001

Documento nº 3913270

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3850850, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO - RF 4361, para o período de 12/06/2018 a 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/07/2018, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3913276/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007756-64.2018.4.03.8001

Documento nº 3913276

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3859958, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO - RF 4361, para o período de 27/06/2018 a 11/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/07/2018, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3892828/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0004567-78.2018.4.03.8001

Documento nº 3892828

A pedido do(a) servidor(a) IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, determino a alteração da data do horário especial de estudante, concedido por meio do Despacho SUFF 3504148 para que passe a constar de 19.02.2018 a 11.07.2018, nos termos do Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/07/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3880973/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022450-38.2018.4.03.8001

Documento nº 3880973

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGIANE EIKO SATO, RF 7327, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/07/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881177/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022466-89.2018.4.03.8001

Documento nº 3881177

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881014/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022419-18.2018.4.03.8001

Documento nº 3881014

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TALITA LOBAO BARROSO, RF 7681, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3892891/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022726-69.2018.4.03.8001

Documento nº 3892891

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSANA MARIA BENICIO, RF 5531, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3896751/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022891-19.2018.4.03.8001

Documento nº 3896751

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HERIKA BORGES PADUA, RF 3675, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3896765/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022917-17.2018.4.03.8001

Documento nº 3896765

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, RF 5525, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3896957/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022941-45.2018.4.03.8001

Documento nº 3896957

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO FLUMIGNAN LOPES, RF 5424, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3902698/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0023070-50.2018.4.03.8001

Documento nº 3902698

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, RF 4636, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3902731/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0023014-17.2018.4.03.8001

Documento nº 3902731

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 6984, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3902766/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0023106-92.2018.4.03.8001

Documento nº 3902766

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA, RF 4318, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3902985/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021223-13.2018.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO AURELIO RIBEIRO KALIFE, RF 8474, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3907891/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0023287-93.2018.4.03.8001

Documento nº 3907891

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ CARLOS CURTI, RF 2764, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3907915/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0023211-69.2018.4.03.8001

Documento nº 3907915

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ARNALDO JOSE CAPELAO ALVES, RF 3953, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3887502/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022624-47.2018.4.03.8001

Documento nº 3887502

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA, RF 7460, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881970/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022468-59.2018.4.03.8001

Documento nº 3881970

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS GONCALVES DE SOUZA, RF 3346, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3894088/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022843-60.2018.4.03.8001

Documento nº 3894088

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO ANTONIO TOTOLI, RF 3800, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3896978/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022942-30.2018.4.03.8001

Documento nº 3896978

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA ARAUJO FERREIRA, RF 7948, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3907789/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0023189-11.2018.4.03.8001

Documento nº 3907789

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) NATALIA MASIERO VOLPE, RF 7315, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3907794/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0023296-55.2018.4.03.8001

Documento nº 3907794

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) WELLINGTON GOMES LEAL, RF 5402, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3911190/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0023430-82.2018.4.03.8001

Documento nº 3911190

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) DANIELA CANONE CALDAS, RF 8000, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3914230/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0023653-35.2018.4.03.8001

Documento nº 3914230

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) KENIA CRISTINA FONSECA, RF 8040, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3890114/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022703-26.2018.4.03.8001

Documento nº 3890114

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CASSIO ANGELON, RF 991, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3890344/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021615-50.2018.4.03.8001

Documento nº 3890344

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3902586/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022585-50.2018.4.03.8001

Documento nº 3902586

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3908886/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022827-09.2018.4.03.8001

Documento nº 3908886

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NANJI YAMASHITA, RF 7205, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3911913/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0023442-96.2018.4.03.8001

Documento nº 3911913

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/07/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3904771/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3904753), e manifestação da Diretoria Administrativa (3904766), acolho o pedido do servidor ELVIS ADRIANO SAUNITTI, RF 7953, conforme Requerimento 3904749, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/07/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3904734/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3904726), e manifestação da Diretoria Administrativa (3904733), acolho o pedido do servidor FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, conforme Requerimento 3904724, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/07/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3906092/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3906082), e manifestação da Diretoria Administrativa (3906090), acolho o pedido da servidora DEBORA MACHADO DURAND ALVES, RF 4398, conforme Requerimento SP-CI-26V 3901488, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que a servidora fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais da servidora, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência a servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/07/2018, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3904718/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3904711), e manifestação da Diretoria Administrativa (3904717), acolho o pedido do servidor GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, RF 6570, conforme Requerimento 3904709, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irreversível, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/07/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3913284/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007756-64.2018.4.03.8001

Documento nº 3913284

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3908904, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO - RF 4361, para o período de 12/07/2018 a 25/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3913307/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051847-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3913307

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3909681, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ - RF 3246, para o período de 17/07/2018 a 31/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3913314/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008389-46.2016.4.03.8001

Documento nº 3913314

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3909915, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF 1091, para o período de 17/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/07/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3913320/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051129-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3913320

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3910216, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE DANTAS DE SA BIANCAMANO - RF 7662, para o período de 17/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/07/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3913331/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066541-53.2017.4.03.8001

Documento nº 3913331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3912199, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) INGRID CERES CARVALHO MOREIRA - RF 6513, para o período de 18/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/07/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3913352/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066541-53.2017.4.03.8001

Documento nº 3913352

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3912202, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) INGRID CERES CARVALHO MOREIRA - RF 6513, para o período de 19/07/2018 a 20/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/07/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3913363/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023429-97.2018.4.03.8001

Documento nº 3913363

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3912791, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA - RF 8458, para o período de 17/07/2018 a 18/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3913376/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055034-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3913376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3911597, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - RF 3171, para o período de 16/07/2018 a 17/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3914031/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052487-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3914031

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3897496, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIO RODRIGUES - RF 7098, para o período de 02/07/2018 a 08/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 655, DE 19 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor SÉRGIO RICARDO QUARANTA, RF 6886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, tudo a partir de 01.08.2018;

II - DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, tudo a partir de 01.08.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 593, DE 26 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Marília, no período de 24.05.2018 a 30.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 652, DE 17 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 10ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar, a pedido, sua lotação para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Barueri e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do referido Juizado, tudo a partir de 01.08.2018;

II - DISPENSAR a servidora ALINE TADEU GONZALEZ, RF 6960, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 10ª Turma Recursal, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 10ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 01.08.2018;

III - DISPENSAR a servidora MIREILLE DE ANDRADE CILLO SINHORETO, RF 7813, Técnico Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 4ª Turma Recursal Cível, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 10ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 01.08.2018;

IV - DISPENSAR o servidor RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal Cível de Barueri, tudo a partir de 01.08.2018;

V - ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor PEDRO HENRIQUE LINS GRYSCHKEK, RF 8463, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Barueri, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo a partir de 01.08.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/07/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 36/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31, de 03 de julho de 2018, da E. Diretoria do Foro, que estabelece o procedimento relativo ao recebimento definitivo de equipamentos de inspeção por raio-x pelos Fóruns da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CONSTITUIR a comissão do Fórum "Ministro Pedro Lessa" responsável pelo recebimento definitivo do equipamento de inspeção por raio-x, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

1. NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário;
2. CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
3. ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 19/07/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JULHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor ISAAC SOARES GONCALVES, RF 7894, Técnico Judiciário, conforme segue:

De: 10/07/2018 a 19/07/2018 e 22/10/2018 a 31/10/2018 (exercício 2018)

Para: 05/11/2018 a 14/11/2018 e 07/01/2019 a 16/01/2019 (exercício 2018)

II - ALTERAR, por motivo de licença médica concedida no período de 10 a 24/07/2018, o período de férias do servidor SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES, RF 8006, Técnico Judiciário, conforme segue:

De: 18/07/2018 a 27/07/2018 (exercício 2018)

Para: 25/07/2018 a 03/08/2018 (exercício 2018)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juíza Federal**, em 19/07/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JULHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora abaixo indicada,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ORLANDO LOPES DA SILVA, RF 4065, Técnico Judiciário, para substituir a servidora NILDE FERREIRA CUNHA, RF 5122, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), em virtude de férias no período de **16/05/2018 a 30/05/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juíza Federal**, em 19/07/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
20/07 a 03/08/2018	3ª	Dra. Michelle Camini Mickelberg

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 19/07/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido do servidor nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 46/2017, de 22/11/2017.

ALTERAR a 3ª parcela de férias para o ano de 2018, do servidor lotado no Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
2724	PAULO SÉRGIO SILVA (Port. 46/2017)	EX AQUIS 2018/2019 3a. Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018	EX AQUIS 2018/2019 3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 19/07/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Interrupção de período de férias de Servidora

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o segundo período de férias, anteriormente marcada(s) de 06 a 15/08/2018 referente(s) ao(à) servidor(a) RENATA CAETANO DA SILVEIRA, RF 5196, ficando a fruição de 10 dias para o período de 02 a 11/10/2018, exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 19/07/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 63, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 59 (doc. SEI 3900517), de 16 de julho de 2018, referente à escala de plantão judiciário semanal regionalizado para os magistrados desta Subseção Judiciária e de Andradina;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida escala para constar conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 23/07 a 29/07/2018	JEF	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 19/07/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), a 1.ª parcela das férias - exercício 2018 do servidor **LUIS CESAR THADEI DONATO**, Analista Judiciário, Especialidade Informática, RF: 4987, a partir do dia 17/07/2018, e agendar para gozo dos dias remanescentes o período de **30/07/2018 a 02/08/2018** (4 dias) e **15/10/2018 a 19/10/2018** (5 dias);

Art. 2º- DESIGNAR, para substituir o servidor **LUIS CÉSAR THADEI DONATO**, RF 4987, na função de Diretor de Núcleo (FC-6), o servidor **NILSON ALVES GOMES**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, no período **30/07/2018 a 02/08/2018** (4 dias) e **15/10/2018 a 19/10/2018** (5 dias);

Art. 3º- DESIGNAR, para substituir a servidora **CRISTINA SAYOKO FUJISAKA**, Analista Judiciária, Especialidade contadoria, RF: 7099, na função de Supervisor da Seção de Contadoria (FC-5), o servidor **NILSON ALVES GOMES**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, no período compreendido: entre os dias **20/07/2018 a 27/07/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 17/07/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 10/07/2018 a 19/07/2018,

CONSIDERANDO o pedido de compensação da servidora CIBELE BRACALE JANUÁRIO, RF 4861, Supervisora do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5), no dia 10/07/2018, com horas trabalhadas em plantão, bem como as férias da referida servidora no período de 11/07/2018 a 20/07/2018;

CONSIDERANDO as férias da servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), no período de 10/07/2018 a 19/07/2018, bem como o pedido de compensação da referida servidora, nos dias 20, 23, 24, 25, 26 e 27/07/2018 com horas trabalhadas em plantão;

CONSIDERANDO as férias da servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 18/07/2018 a 27/07/2018, bem como o pedido de compensação da referida servidora, no dia 30/07/2018 com horas trabalhadas em plantão,

RESOLVE:

1. **Designar**, para substituir a servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, no período de 10/07/2018 a 19/07/2018, o servidor FÁBIO PORTO CAMARGO, RF 5583.

2. **Deferir** o pedido de compensação da servidora CIBELE BRACALE JANUÁRIO e **designar**, para substituí-la, no dia 10/07/2018 e no período de 11/07/2018 a 20/07/2018, a servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695.

3. **Deferir** o pedido de compensação da servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ e **designar**, para substituí-la, no período de 10/07/2018 a 19/07/2018 e nos dias 20, 23, 24, 25, 26 e 27/07/2018, o servidor LUCAS BIZI FRACASSI, RF 5384.

4. **Deferir** o pedido de compensação da servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI e **designar**, para substituí-la, no período de 18/07/2018 a 27/07/2018 e no dia 30/07/2018, a servidora FERNANDA MARINHO, RF 7724.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 19/07/2018, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31, de 03 de julho de 2018, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os procedimentos para recebimento definitivo dos equipamentos de inspeção, por meio de raio-X;

CONSIDERANDO que, na Subseção Judiciária de Campinas o equipamento foi instalado no dia 13 de março de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem comissão destinada exclusivamente para o recebimento definitivo de equipamento de inspeção por raio-X na Subseção de Campinas:

- Claudiana Cereda Mayese - RF: 2803 - Presidente da Comissão;

- Ednilson Roberto Leme de Godoy - RF: 1771;

- Maria Cecília Ceconello - RF: 2039.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 19/07/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a autorização para compensação de 2 (dois) dias trabalhados em plantão judicial à servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, Diretora de Secretaria, RF 3236, gozados nos dias **05 e 06/07/2018**;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, RF:3635**, para substituir, com prejuízo de suas funções, a servidora titular no cargo de Diretora de Secretaria, nos dias acima mencionados.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 18/07/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, RF 3236, ocupante do cargo em comissão -CJ-03 - Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de **25/06 a 04/07/2018** e licença médica no período de **10 a 14 de julho de 2018**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, RF 3635**, para substituí-la nas referidas datas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 18/07/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 52, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

Diego Fiamoncini Gutierre – RF 8103

De 04 a 13/08/18 (10 dias)

Para 10 a 19/09/2018/ (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 19/07/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MOGI DAS CRUZES

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, TORNO PÚBLICA A DESIGNAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO, EM PROCESSOS AJUIZADOS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA, A SEREM REALIZADAS NOS DIAS **30 E 31/07/2018**, conforme horários constantes nas tabelas abaixo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, situada na Avenida Fernando Costa, 820 – Vila Rubens – Mogi das Cruzes. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

INCIDENTE CONCILIATÓRIO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	PROCESSO ORIGINÁRIO VARA
0000169-91.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MIMACO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00033669720164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000171-61.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ALESSANDRA AKEMI HIRAYAMA MARSOLA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 10:20:00 - CONCILIAÇÃO	00033764420164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000172-46.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	DIEGO MACHADO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 10:20:00 - CONCILIAÇÃO	00033781420164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000173-31.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	DOUGLAS DOS SANTOS FRANCA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 10:40:00 - CONCILIAÇÃO	00033825120164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000174-16.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	DIOGENES MARCIANO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 10:40:00 - CONCILIAÇÃO	00033850620164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000175-98.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	EDMAR LUIS PEREIRA DE ARAUJO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00033885820164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)

0000176-83.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SANDRO ROGERIO DE JESUS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00033331020164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000177-68.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCELO DO NASCIMENTO SOEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 11:20:00 - CONCILIAÇÃO	00033349220164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000178-53.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCELO JOSE DE MOURA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 11:20:00 - CONCILIAÇÃO	00033366220164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000179-38.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCELO AUGUSTO LOPES DE MACEDO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 11:40:00 - CONCILIAÇÃO	00033391720164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000180-23.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MELISSA GIACCON OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 11:40:00 - CONCILIAÇÃO	00033435420164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000181-08.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ENGETRAF ENGENHARIA LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00033902820164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000182-90.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	EBRASI-SOLUCOES ELETRONICAS LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00033911320164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000183-75.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	EZAU ANDRADE DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO	00033963520164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000184-60.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	RENATO COMERON VIEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO	00035323220164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)

0000185-45.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	GUSTAVO REZENDE SIMOES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 13:40:00 - CONCILIAÇÃO	00033054220164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000186-30.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	CHRYSIANO TAMAROZZI BEZERRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 13:40:00 - CONCILIAÇÃO	00033140420164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000187-15.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	CARLOS CESAR CARDOSO LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00033175620164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000188-97.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	CARLOS ANANIAS RODRIGUES LEITE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00033184120164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000189-82.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SL INSTALACOES ELETRICAS E SERVICOS S/S LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 14:20:00 - CONCILIAÇÃO	00033227820164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000190-67.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SERGIO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 14:20:00 - CONCILIAÇÃO	00033270320164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000191-52.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SERGIO LUIS GIMENES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 14:40:00 - CONCILIAÇÃO	00033288520164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000192-37.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SANDRO GOMES DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 14:40:00 - CONCILIAÇÃO	00033314020164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000193-22.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	DANILO CESAR FERNANDES RAMOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00034275520164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000194-07.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	FORMA CONSTRUCOES LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00034301020164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)

0000195-89.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	FERNANDO AUGUSTO RUIZ DE CAMPOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 15:20:00 - CONCILIAÇÃO	00034327720164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000196-74.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	FABIO LUCIO BOAVENTURA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 15:20:00 - CONCILIAÇÃO	00034361720164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000197-59.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	LUIZ HENRIQUE SANTOS DA HORA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 15:40:00 - CONCILIAÇÃO	00034396920164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000198-44.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	LEONARDO DE MELO OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 15:40:00 - CONCILIAÇÃO	00034422420164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000199-29.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	LETICIA GUIMARAES TOSTA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00034430920164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000200-14.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	GAIA - LICENCIAMENTOS PROJETOS E ASSESSORIA AMBIENTAL S/S LT	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00034449120164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)

INCIDENTE CONCILIATÓRIO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	PROCESSO ORIGINÁRIO/VARA
0000154-25.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	HENRIQUE JESUS QUINTINO DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00033002020164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000201-96.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	3D-O PROJETOS, USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00016677120164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000203-66.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	BITENCON CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA. - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 10:20:00 - CONCILIAÇÃO	00034093420164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)

0000204-51.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	BENEDITO ROSALVO MARCULINO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 10:20:00 - CONCILIAÇÃO	00034110420164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000205-36.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	NILMAR SECCOMANDI DAVID	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 10:40:00 - CONCILIAÇÃO	00034128620164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000206-21.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	BKM-PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 10:40:00 - CONCILIAÇÃO	00034145620164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000207-06.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	PAC - ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00034197820164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000208-88.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	DENILSON DONIZETI DO PRADO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00034223320164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000209-73.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	DANILO MOLLER DE MELO CUNHA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 11:20:00 - CONCILIAÇÃO	00034231820164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000210-58.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	DANGELO RODRIGUES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 11:20:00 - CONCILIAÇÃO	00034240320164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000211-43.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	UME ENGENHARIA LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 11:40:00 - CONCILIAÇÃO	00034994220164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000212-28.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	VINICIUS FREITAS DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 11:40:00 - CONCILIAÇÃO	00035002720164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000213-13.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	WILLIAM DA SILVA LISBOA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00035107120164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)

0000214-95.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	JEANDER MATEUS OLIVEIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00035210320164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000215-80.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	WAGNER SILVESTRE DE PAIVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO	00034751420164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000216-65.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ALTIVA CONSTRUCOES LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO	00034838820164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000217-50.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOSE CARLOS DA SILVA FERNANDES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 13:40:00 - CONCILIAÇÃO	00034872820164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000218-35.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOAO PAULO BUENO DE MORAES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 13:40:00 - CONCILIAÇÃO	00034925020164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000219-20.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	KLEBER RENAN PACHECO FERREIRA NETTO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00034942020164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000230-49.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ROBERTO MEDEIROS DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00034682220164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000232-19.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	WELLINGTON COSTA E SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 14:20:00 - CONCILIAÇÃO	00034742920164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000202-81.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	NILSON CASIMIRO DE LUCCA JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 14:40:00 - CONCILIAÇÃO	00034067920164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000233-04.2018.4.03.6933	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	DANIEL CONCEICAO DE SANT ANA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	31/07/2018 14:40:00 - CONCILIAÇÃO	00034258520164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)

Documento assinado eletronicamente por **Denise Machado Valencio Alves de Jesus**, SUPERVISORA DA CONCILIAÇÃO, em 20/07/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

RESOLVE

Designar a funcionária abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário semanal, compreendido o período do dia **20 das 19:00 horas até o dia 27/07/2018 às 19:00 horas**.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 3412.2100 e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

Plantão presencial dia 21/07/2018:

AGUINALDO SOARES LOUSADA JUNIOR - RF 7511

Plantão presencial dia 22/07/2018:

MAITÊ PREUILH PIEDADE OLIVEIRA - RF 5240

AGUINALDO SOARES LOUSADA JUNIOR - RF 7511

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 19/07/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA N.º 25/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE:

I - Os termos da Portaria n.º 9, SEI 0061926-20.2017.403.8001, com relação às férias do servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI**, RF 4671, para que conste:

2ª Parcela de suas férias, para o período de **10/09/2018 a 27/09/2018** (período anteriormente marcado de **20/08/2018 a 06/09/2018**).

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto**, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 19/07/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA N.º 24/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federa “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), está em licença médica no período de **16/07/2018 a 14/08/2018**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **16/07/2018 a 14/08/2018**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM_NUAF@trf3.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 19/07/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 43, DE 20 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
20.07.2018 a 27.07.2018	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELEECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELEECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELEECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELEECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 20/07/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- I - ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora **UMBELINA MARIA FERREIRA**, RF 1422, nos seguintes termos:
- **DE** 22/10/2018 a 31/10/2018 **PARA** 05/11/2018 a 14/11/2018;
- II - ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias do servidor **MARCELO SALVIO M. PADULA**, RF 2364, nos seguintes termos:
- **DE** 10/09/2018 a 19/09/2018 **PARA** 06/08/2018 a 10/08/2018 e
 - **DE** 05/11/2018 a 14/11/2018 **PARA** 05/11/19 a 19/11/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 19/07/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 57, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
27.07 a 03.08.2018	2.ª Vara Federal	Dr. Alexandre Alberto Bemo

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico rbeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 11/07/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 31, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Altera férias; Retifica Portaria; Autoriza compensação;

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica encaminhada pelo Setor Administrativo em 18.07.2018 solicitando a alteração das férias do Servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, em razão de sua licença adotante;

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 3907981;

CONSIDERANDO que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, compareceu aos plantões presenciais dos dias 24.03.2018 e 25.03.2018 (Portaria nº 11 – DE de 21.03.2018), bem como no dia 23.06.2018 (Portaria nº 22 – DE de 20.06.2018) e não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, da seguinte forma:

DE	PARA
13.08.2018 a 22.08.2018	20.02.2019 a 01.03.2019
05.11.2018 a 14.11.2018	02.05.2019 a 11.05.2019

AUTORIZAR a compensação do plantão presencial do servidor **RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500** nos seguintes termos:

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
24.03.2018	12.11.2018
25.03.2018	13.11.2018
23.06.2018	14.11.2018

RETIFICAR a Portaria nº 29/2018 deste Juízo nos seguintes termos:

Onde se lê: “23.07.2018 e 04.08.2018”

Leia-se: “23.07.2018 a 06.08.2018”.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 19/07/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 3914322/2018 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON

Por determinação da Mma. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Dra. Valéria Cabas Franco, são os (as) Senhores (as) Advogados (as) intimados (as) da audiência em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS formulará proposta de acordo. As audiências ocorrerão na Central de Conciliação de Santo André, situada na Avenida Pereira Barreto, 1299, térreo, Vila Apiaí, Santo André - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002180-35.2017.4.03.6317	CELIA REGINA FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIGUEL JOSE CARAM FILHO- SP230110	10/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004333-41.2017.4.03.6317	FLAVIA CAVALCANTE LOPES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS ALBERTO DE BASTOS-SP104455	10/08/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO 26/
0004648-69.2017.4.03.6317	CARLOS ALBERTO SIMAO DE FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	10/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004883-36.2017.4.03.6317	JOSE EDMILSON PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUSLAN BARCHECHEN CORDEIRO-SP168381	10/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO 14/
0005727-83.2017.4.03.6317	BRUNO APARECIDO CORREIA DE MELO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOHNNY SEIKITI YAMASHIRO-SP206801	10/08/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000033-02.2018.4.03.6317	ROSELITA JUREMA XAVIER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELTON CLEBERTE TOLENTINO DE SOUZA JUNIOR-SP226550	10/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000316-25.2018.4.03.6317	JOSE ALVES DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA APARECIDA GONÇALVES STIVAL ICHIURA-SP282658	10/08/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000425-39.2018.4.03.6317	FRANCISCO DONAIRE NIETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GABRIELA LELLIS ITO SANTOS PIÃO-SP282109	10/08/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000492-04.2018.4.03.6317	CIDALIA PEREIRA VIANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREIA DE SOUSA BARROS-SP377957	10/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000696-48.2018.4.03.6317	ROSANA APARECIDA BIAZINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIANA SARTORI DURAN ROSA-SP347003	10/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000774-42.2018.4.03.6317	JULIANA TOMAZ DA SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAMILA TERCIOTTI DIAS-SP263814	10/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO 00
0000813-39.2018.4.03.6317	MARCOS GARROTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE ROBERTO ORTEGA-SP101106	10/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000846-29.2018.4.03.6317	CICERO SOUZA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	10/08/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000882-71.2018.4.03.6317	SERGIO FERREIRA GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	10/08/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000889-63.2018.4.03.6317	ANDREIA GOMES SPERANDIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIGUEL JOSE CARAM FILHO-SP230110	10/08/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000925-08.2018.4.03.6317	CARLITO DE MENEZES DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO JOSE FRANZE-SP116265	10/08/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001258-57.2018.4.03.6317	SERGIO PEREIRA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	10/08/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001322-67.2018.4.03.6317	MARCIA FORMIGONI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELAINE SUELI QUAGLIO RODRIGUES-SP085951	10/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001487-17.2018.4.03.6317	JOSE ROBERTO VIRGINIO DUARTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	10/08/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001579-92.2018.4.03.6317	ANA MARIA GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI-SP152936	10/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001830-13.2018.4.03.6317	MARISA BARROS DIONIZIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	10/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001907-22.2018.4.03.6317	ELIANE MARIA DE SOUSA LAURENTINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	10/08/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001969-62.2018.4.03.6317	CLEUSA SILVA BUENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BERTONY MACEDO DE OLIVEIRA-SP282507	10/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002021-58.2018.4.03.6317	JOSE GERALDO DIAS MARCAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CLÁUDIA GUIDOLIN BIANCHIN-SP198672	10/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0002027-65.2018.4.03.6317	RENATO SOARES DE AZEVEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	10/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
---------------------------	--------------------------	---	-----------------------	--------------------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Erika Takakuwa Capp, Técnico Judiciário**, em 20/07/2018, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE JULHO DE 2018.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA – 5233, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de:

10/12/2018 a 19/12/2017 (10 dias)

22/04/2019 a 30/04/2019 (09 dias)

03/09/2019 a 13/09/2019 (11 dias)

PARA:

30/07/2018 a 03/08/2018 (05 dias)

10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias)

02/04/2019 a 16/04/2019 (15 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 19/07/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 13 de março de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 2/2018 - SBCP-01V

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA A ESTA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

A 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, por intermédio do Juiz Federal Carlos Alberto Loverra, torna público para conhecimento dos interessados o Edital para Seleção de Projetos, visando à destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos, depositados em conta vinculada a este juízo de execução criminal até 13 de julho de 2018, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina à Resolução CJF-RES-2014/00295, de 04 de junho de 2014, e Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão ser inscritos para seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública no município de São Bernardo do Campo/SP.

1.2 Será vedada a destinação dos recursos para:

1.2.1 promoção pessoal de magistrados e integrantes das instituições beneficiadas e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

1.2.2 fins político-partidários;

1.2.3 instituições que não estejam regularmente constituídas;

1.2.4 despesas de custeio, tais como alugueis, salários, telefonia e tributos.

1.3 É vedada a concentração de recursos em uma única instituição e a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

2.1 O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente Edital ficará aberto, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, durante o qual eventuais interessados deverão comparecer perante a sede do Juízo, localizada na Avenida Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, das 09h00 até às 19h00 horas, apresentando, no ato do protocolo, os seguintes documentos:

- 2.1.1 formulário de inscrição, conforme modelo constante do anexo I deste edital, devidamente preenchido;
- 2.1.2 estatuto ou contrato social da instituição;
- 2.1.3 ata de eleição da atual diretoria;
- 2.1.4 número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2.1.5 banco, agência e número da conta para depósito;
- 2.1.6 fotocópia da cédula de identidade e CPF do representante;
- 2.1.7 certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quando for o caso;
- 2.1.8 certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;
- 2.1.9 certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.1.10 certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 2.1.11 declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Parágrafo único. Para as entidades privadas, ainda, será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição, informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

2.1.12 Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:

- 2.1.12.1 breve histórico da instituição;
- 2.1.12.2 nome do projeto e justificativa;
- 2.1.12.3 público a ser atendido;
- 2.1.12.4 objetivo geral;
- 2.1.12.5 objetivos específicos;
- 2.1.12.6 metodologia (ações a serem executadas);
- 2.1.12.7 período de duração e cronograma de execução do projeto;
- 2.1.12.8 planilha de custos e valor total do projeto, contendo três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;
- 2.1.12.9 outras fontes de financiamento, se houver;
- 2.1.12.10 resultados esperados;
- 2.1.12.11 metodologia de avaliação dos resultados.

2.2 O prazo máximo de execução do projeto será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do resultado deste Edital.

2.2.1 Os atrasos na execução do cronograma físico-financeiro deverão ser submetidos a esta Vara, que poderá prorrogar o prazo, desde que não haja aumento de custos.

2.3 O valor total de repasse para execução de cada projeto apresentado à análise não poderá ser superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.3.1 Na hipótese do projeto apresentado prever custo maior, a entidade interessada deverá esclarecer as fontes de custeio que utilizará adicionalmente, de maneira a explicitar como garantirá efetiva concretização do projeto, observando-se o item 2.1.12.9.

2.4 É de inteira responsabilidade da instituição a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I) e dos documentos apresentados.

2.5 A 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 A 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo realizará a conferência da documentação protocolizada (de acordo com os requisitos do item 2.1.12), no prazo estabelecido no item 2.1.

3.2 Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.

3.3 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido não será apreciada pela unidade gestora.

3.4 Caberá ao Juiz, ouvido o Ministério Público Federal, a escolha, em decisão fundamentada, dos projetos contemplados, priorizando projetos de instituições que:

3.4.1 mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade (sejam condenados criminalmente em definitivo ou que estejam cumprindo condição de suspensão condicional do processo ou de transação penal) da Justiça Federal da Subseção de São Bernardo do Campo (SP);

3.4.2 atuem diretamente na execução penal, no atendimento de apenados (com políticas para reinserção social) ou vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade;

3.4.3 prestem serviços de maior relevância social;

3.4.4 apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

3.4.5 viabilizem projetos, envolvendo prestadores de serviços à comunidade.

3.5 A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor disponível na conta 0058811-0, agência 4027, da Caixa Econômica Federal, vinculada à 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, para recebimento de parcelas advindas das prestações pecuniárias até 13 de julho de 2018.

3.6 A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Eletrônico da 3ª Região.

4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 As instituições que tiverem o projeto selecionado assinarão termo de convênio com a 1ª Vara, pelo prazo descrito no projeto e o repasse do numerário ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

4.2 A transferência de recursos ocorrerá mediante expedição de alvará de levantamento, que ocorrerá preferencialmente de forma parcelada, a depender dos termos consignados, à medida que o projeto for sendo desenvolvido, bem como dependerá da prestação de contas pela entidade beneficiária acerca da aplicação, nos moldes em que previsto no mencionado Termo ou se for assim reputado adequado pelo Magistrado.

4.3 A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida, sempre antes do recebimento da parcela seguinte.

4.4 Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido no prazo fixado pelo juiz, enviando à unidade gestora relatório que deverá conter:

4.4.1 planilha detalhada dos valores gastos, com saldo credor porventura existente;

4.4.2 cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

4.4.3 relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos.

4.5 O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicados no Diário Eletrônico da 3ª Região.

4.6 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela instituição na conta corrente vinculada à unidade gestora, comunicando-se ao Juízo competente.

4.7 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público.

4.8 A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado pelo juiz, implicará na impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela unidade gestora e no encaminhamento para outras medidas judiciais cabíveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pelo Juiz da 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo e para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e divulgado por veículo de comunicação social, além de afixado no átrio do Fórum Federal de São Bernardo do Campo. Para maior publicidade e alcance dos interessados, dê-se ciência dos termos deste Edital à Assessoria de Comunicação, para divulgação nas páginas de internet da Justiça e envio à imprensa em geral, especialmente, a de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

JUIZ FEDERAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO

Nome da instituição									
Endereço									
Bairro				Município			CEP		
Telefone			E-mail						
Atividades desenvolvidas									
CNPJ				Data da última eleição de diretoria					
Política pública à qual está vinculada			Assistência Social		Educação				
Saúde		Esporte e Cultura		Outra:					
Representante legal									
CPF				RG					
Nome do projeto apresentado									
Objetivo geral do projeto									
Valor total do projeto					Prazo de execução				
Banco para depósito					Agência		Conta		

São Paulo, _____ de _____ de 2018.

Assinatura e carimbo do representante legal.

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito/a no CPF nº _____, DECLARA, sob as penas do artigo 299 Código Penal Brasileiro, que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.

São Bernardo do Campo, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins de Instrumento de Ajuste com a UNIDADE GESTORA, que nenhum dos componentes da sua Diretoria é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

São Bernardo do Campo, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

**ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

Eu, (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, na qualidade de representante legal da instituição _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, assumo a responsabilidade pela adequada destinação e aplicação dos recursos adquiridos em decorrência do Instrumento de Ajuste nº _____ firmado, no projeto denominado _____, apresentado a esse Juízo Federal de acordo com as regras constantes no Edital nº _____.

Por conseguinte me comprometo a apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, sempre que determinado por esse Juízo, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e transparência na destinação de recursos.

São Bernardo do Campo, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 26/2018 - SBCP-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida as seguintes Execuções Fiscais:

No.0003774-97.2006.403.6114 (200661140037746) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206032699 ,80603039945 ,80603100225 ,80606049799 ,80606049800, 80703016639 ,80704024344 ,80706017287, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819503712200615 ,13819200778200303, 13819501624200328 ,13819503713200651 ,13819503715200641 ,13819200777200351 ,13819202528200481 ,13819503714200604 ,Valor Originário: 87.805,61, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 29/06/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SOBAN REPRESENTACOES LTDA, CGC 67.405.126/0001-17, Endereço: R DARI SILVEIRA BARCELOS 102 ,BRABANCIA ,AVARE-SP , 18703090 - NELSON BARBOSA DE SOUZA, CPF 040.645.698-49, Endereço: R CONGETA DÁGOSTINI 1173 ,PR RES GILBERTO FI ,AVARE-SP , 01870352. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021.

No.0002649-50.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112111086, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819601800201211 ,Valor Originário : 36.311,80, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: DANIELA ZELANTE CARUSO, CPF 195.232.298-77, Endereço: R ORAGNOF,212, PLANALTO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9890400. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPF/ IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007048-20.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 32219616 ,32219716 ,32219816 ,32219916 ,32220016 ,32220116 ,Valor Originário : R\$3.353,13, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/11/2016, protocolado em 04/11/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO , em face de: IVONEIDE MOREIRA DA SILVA FREIRE, CPF 119.639.108-42, Endereço: CORUNHA,103 ,JABUTICABEIRA ,DIADEMA-SP, 09920640. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004134-22.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206058935 ,80211091218 ,80606130655 ,80611165192 ,80611165193, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819507153200612, 13819509868201169, 13819507154200659 ,13819509867201114 ,13819509869201111 ,Valor Originário : 22.595,02, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/06/2012, protocolado em 18/06/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: PISOFAST - IMPERMEABILIZACAO E REVESTIMENTO LTDA., CGC 59.700.575/0001-60, Endereço: AVENIDA SENADOR VERGUEIRO,3710 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9605000 - VALDIR VITOR DE OLIVEIRA, CPF 024.320.648-87, Endereço: DORIVAL DE BRITO SOLDADO,270 ÇID S JORGE ,SANTO ANDRE-SP , 09111590. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3013/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011

No.0008489-07.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 84660, Valor Originário : R\$ 1.027,44, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/12/2014, protocolado em 09/12/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01331000, em face de: LETICIA MACIEL SARTORI, CPF 334.143.408-95, Endereço: GUANAMBI,52 ,ALVARENGA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09854180. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000894-40.2003.403.6114 (200361140008940) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80402055143, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819200350200271 ,Valor Originário : 20.365,21, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 10/02/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SUPRIBEM INFORMATICA LTDA, CGC 96.585.468/0001-64, Endereço: RUA JOSE ANIBAL COLLEONI,334 ,JARDIM ORLANDINA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9700000 - LEONIR RANIERI, CPF 149.426.478-19, Endereço: R MOISES CHEIDDE 64 ,PLANALTO ,SBCAMPO-SP - ARNEL GONCALVES DE AGUIAR, CPF 218.850.606-53, Endereço: RAPOSO 62, BRASILANDIA ,SAO PAULO-SP , 02836000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUICOES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO -DIREITO TRIBUTARIO

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) e seu(s) responsável (eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do (s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) INTIMADO(s) da penhora realizada nos autos supramencionados, fluindo daí, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS para interposição de Embargos à Execução. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP.18 de JULHO de 2018. Eu, Alessandra Takaki J. Moura, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 19/07/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 25/2018 - SBCP-02V

EDITAL DE CITAÇÃO /2018

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

No 0005517-93.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30060037891610, Valor Originário : R\$ 10.268,78, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/08/2016, protocolado em 24/08/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: AXIS TRANSPORTES LTDA. - ME, CGC 09.585.250/0001-05, Endereço: MARTIN LUTHER KING JUNIOR,180, JARDIM GAGLIARDI, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09890060. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

No.0000997-76.2005.403.6114 (200561140009977), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 355120054, Valor Originário : 1.026.400,42, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 03/03/2005, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., CGC 60.848.397/0001-06, Endereço: RUA DO SACRAMENTO, No. 712/714, RUDGE RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09640000 - NADIA ZUCHELLI FRANCHINI, CPF 059.434.418-24, Endereço: PRACA EVANGELISTA 142 - APTO. 72, SAUDE, SAO PAULO-SP, 04152020 - CLAUDIA ZUCHELLI MARIN, CPF 059.434.438-78, Endereço: RUA DIVINOPOLIS 313 APARTAMENTO 72, BOSQUE DA SAUDE, SAO PAULO-SP, 04158000 - FAUSTO ZUCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: DO SACRAMENTO, 712, RUDGE RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09640000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. 0000998-61.2005.403.6114 (200561140009989) apensado ao processo : 0000997-76.2005.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 355120062, Valor Originário : 230.635,19, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 03/03/2005, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., CGC 60.848.397/0001-06, Endereço: RUA DO SACRAMENTO, NO. 712/714, RUDGE RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09640000 - NADIA ZUCHELLI FRANCHINI, CPF 059.434.418-24, Endereço: PRACA EVANGELISTA 142 - APTO. 72, SAUDE, SAO PAULO-SP, 04152020 - CLAUDIA ZUCHELLI MARIN, CPF 059.434.438-78, Endereço: RUA DIVINOPOLIS 313 APARTAMENTO 72, BOSQUE DA SAUDE, SAO PAULO-SP, 04158000 - FAUSTO ZUCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: DO SACRAMENTO, 712, RUDGE RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09640000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005889-42.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 50515001368, 08658006460, 08659022087, Valor Originário : R\$ 23.539,26, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/09/2016, protocolado em 08/09/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: PRIMEIRA OPCAO LOCACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, CGC 04.125.082/0001-51, Endereço: NORA ASTORGA, 266, JARDIM LAS PALMAS, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09854150. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO. No.0005937-98.2016.403.6114 apensado ao processo : 0005889-42.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 001361, Valor Originário : R\$ 5.330,31, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/09/2016, protocolado em 13/09/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: PRIMEIRA OPCAO LOCACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, CGC 04.125.082/0001-51, Endereço: NORA ASTORGA, 266, JARDIM LAS PALMAS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09854150. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

No.0005529-10.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 30060039341617, Valor Originário : R\$ 1.506,82, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/08/2016, protocolado em 25/08/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: R A BITTENCOURT TRANSPORTES LTDA - EPP, CGC 04.464.746/0001-07, Endereço: ONEDA, 990, PLANALTO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09895280. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

No.0005571-59.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 40060069181640, 40060069211654, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 50515013872201258, 50515014008201273, Valor Originário : R\$ 2.256,57, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/08/2016, protocolado em 29/08/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: RODOCAYRES LOCACAO E TRANSPORTE - EIRELI - EPP, CGC 05.459.637/0001-64, Endereço: PADRE ANCHIETA, 55, JORDANOPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09891590. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

No.0005066-68.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30214032550, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486200008421232, Valor Originário : R\$ 42.752,16, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/08/2016, protocolado em 05/08/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, em face de: MONT BLANC POSTO DE SERVICOS LTDA, CGC 05.724.404/0001-41, Endereço: BARAO DE LIMEIRA, 1127, PINHAUVA, DIADEMA-SP, 09950410. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

No.0002239-55.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 199, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 771512, Valor Originário : R\$1.384,96, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/04/2014, protocolado em 10/04/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: BALI ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - ME, CGC 13.194.855/0001-42, Endereço: MARECHAL DEODORO, 1205, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09710012 - LINCOLN DE ANGELIS, CPF 161.606.178-26, Endereço: XV DE AGOSTO, 256, VILA JOAO BASSO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09721110. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

No.0007546-19.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014012505, 2014015835, 2016003980, 2016005773, Valor Originário : R\$ 3.334,84, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/01/2017, protocolado em 29/11/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREF4, em face de: ISMAR BATISTA DA SILVA, CPF 077.649.688-38, Endereço: TURQUESA, 88, JARDIM IPANEMA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09841440. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO.

No.0001425-38.2017.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0 ,2014031932 ,Valor Originário : R\$ 434,67, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/03/2017, protocolado em 09/03/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: ANDERSON IRINEU SOARES DE OLIVEIRA, CPF 341.097.768-64, Endereço: GUARANI,115 ,VILA CONCEICAO, DIADEMA-SP , 09991060. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO.

No.0004442-19.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 99170, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 02001001326201564 ,Valor Originário: R\$ 7.084,72, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/06/2016, protocolado em 29/06/2016, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, em face de: AUTO POSTO PENA ALVA LTDA, CGC 04.817.330/0001-25, Endereço: BREJAUVA,286 ÇENTRO ,DIADEMA-SP , 09950630. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0005146-32.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 102996, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 02001001177201533 ,Valor Originário : R\$ 8.248,74, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/08/2016, protocolado em 10/08/2016, proposta por INSPETOR INST BRAS MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA, em face de: AUTO POSTO RIO LIZ LTDA - ME, CGC 58.538.943/0001-52, Endereço: CASA GRANDE,1154 ,JARDIM PIRAPORINHA ,DIADEMA-SP , 09961350. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0007176-74.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 82236, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 02001002627201262 ,Valor Originário : R\$ 11.105,36, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/10/2015, protocolado em 28/10/2015, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, em face de: COBEL SA INDUSTRIA E COMERCIO, CGC 61.067.344/0001-02, Endereço: CAMINHOS DO MAR,1.991, RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9611000. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA

No.0007174-07.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 82295, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 02027002344201311 ,Valor Originário : R\$ 6.579,03, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/10/2015, protocolado em 28/10/2015, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, em face de: INDUSTRIA METALURGICA IRENE LTDA, CGC 61.227.674/0001-18, Endereço: NOSSA SRA DAS GRACAS,550, JARDIM RUYCE ,DIADEMA-SP , 09980000. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

No.0007174-12.2012.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80212009375, 80612020804 ,80612020805 ,80712008511, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10932720086201194 ,10932720086201194, 10932720086201194 ,10932720086201194 ,Valor Originário: 1.402.201,58, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/10/2012, protocolado em 18/10/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: IMPACTO COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CGC 07.202.545/0001-20, Endereço: AUSTRIA,67 ,VILA ESTHER ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9671110 - MARIA GODOY RAMOS, CPF 142.994.648-26, Endereço: JOAQUIM TAVORA,45 ,VILA MARIANA ,SAO PAULO-SP , 04015000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021.

No.0006788-74.2015.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 373040881 ,373040890, 373040903 ,373040911 ,373040920 ,373040938, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originário : 2.611.667,17, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/10/2015, protocolado em 08/10/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ALTERNATIVA SERVICOS EMPRESARIAIS E CONTROLE, CGC 07.140.579/0001-37, Endereço: R DOUTOR CASTELO BRANCO 36, ,VILA DUZI ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9725250. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO.

No.0001849-80.2017.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2015005613, 2016004972 ,2016028743 ,Valor Originário : R\$ 3.484,32, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/03/2017, protocolado em 23/03/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP 62655246000159, em face de: GERALDO LUIS DA SILVA, CPF 042.598.825-20, Endereço: ANGELA TOME,33 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09624070. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE).

No.0004091-17.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213049048, 80613098954, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819502468201394 ,13819502467201340 ,Valor Originário : 98.051,18, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/07/2014, protocolado em 14/07/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: M.M. LORENZONI LTDA - ME, CGC 03.891.506/0001-26, Endereço: AVENIDA DOUTOR RUDGE RAMOS,273 ,VILA HELENA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9635090 - MAURO MARCONDES LORENZONI, CPF 053.619.338-05, Endereço: DOUTOR RUDGE RAMOS,273 ,VILA HELENA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09636000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3016.

No.0001996-09.2017.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1907 ,7905 ,11639 ,11695 ,11823 ,Valor Originário : R\$ 3.194,60, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/03/2017, protocolado em 29/03/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3 REG CREFITO 3, em face de: PATRICIA SERGIO FARIAS, CPF 104.434.888-78, Endereço: 24 DE MAIO,263 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09700000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE)- CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO.

No.0007902-87.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211018995, 80611034667 ,80611034668 ,80711007322, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819503648201121 ,13819503647201187, 13819503650201109 ,13819503646201132 ,Valor Originário: 1.169.013,94, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/09/2011, protocolado em 27/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TECNOPERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-EPP, CGC 39.044.979/0001-35, Endereço: RUA GUILHERME TELL,415 ,SUISSO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9663010 - WAGNER SERVILHA, CPF 069.574.558-15, Endereço: BUSACO,253 ,ESTORIL ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09683105. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3021.

No.0002204-90.2017.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216096376, 80216096377 ,80616172440 ,80616172441 ,80716055576, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819504046201604 ,13819504047201641,13819504045201651 ,13819504048201695 ,13819504044201615 ,Valor Originário : 7.491.629,82, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/04/2017, protocolado em 03/04/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: LINDOMAR VALDEMAR RODRIGUES, CGC 05.342.261/0001-03, Endereço: TRAVESSA PARTICULAR (PEDRO PAULO CELESTINO),128, PIRAPORINHA, DIADEMA-SP , 9950360. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO.

No.0000456-28.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 176, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 127209 ,Valor Originário: R\$2.174,93, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/01/2014, protocolado em 28/01/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: SLEEP SLEEP ENXOVAIS COM/ LTDA - EPP, CGC 54.105.432/0001-96, Endereço: ESTRADA DOS CASA,430 ,BAIRRO DOS CASA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9840000 - TANIA MARIA BOVOLENTA D ALMEIDA, CPF 124.345.348-64, Endereço: EST DOS CASA, 430 ,DOS CASA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09840000 - ANA MARIA BOVOLENTA GIANESE, CPF 219.831.198-49, Endereço: PUGLISI,81 ÇENTRO, GUARUJA-SP , 11410001. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES – DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO. No.0000635-59.2014.403.6114 apensado ao processo : 0000456-28.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0 ,141, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : ,584709 ,Valor Originário : R\$ 1.684,49, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/02/2014, protocolado em 03/02/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, Endereço: AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 50 ,DUQUE DE CAXIAS ,RIO DE JANEIRO-RJ , em face de: SLEEP SLEEP ENXOVAIS COM/ LTDA - EPP, CGC 54.105.432/0001-96, Endereço: ESTRADA DOS CASA,430 ,BAIRRO DOS CASA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9840000 - TANIA MARIA BOVOLENTA D ALMEIDA, CPF 124.345.348-64, Endereço: DOS CASA,430 ,DOS CASA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09840000 - ANA MARIA BOVOLENTA GIANESE, CPF 219.831.198-49, Endereço: PUGLISI,81 ÇENTRO ,GUARUJA-SP , 11410001. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0000366-15.2017.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014002998, 2014022959 ,2015003138 ,2016028397 ,Valor Originário : R\$ 3.356,39, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 20/01/2017, protocolado em 10/01/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: AMADEU DOS REIS, CPF 073.588.818-34, Endereço: KARA,298 ,JD. DO MAR ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09710000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO.

No.0000239-77.2017.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1633892016 ,Valor Originário : R\$ 2.359,13, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/01/2017, protocolado em 09/01/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP, em face de: CLAUDIA KAZUE CHIBA TESKE, CPF 678.968.712-20, Endereço: DA REPRESA,75 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09641030. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO.

No.0007449-19.2016.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 101412, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 409853 ,Valor Originário : R\$1.856,50, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/12/2016, protocolado em 24/11/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, em face de: MARCELLA LEGNAIOLI SILVERIO, CPF 337.190.378-86, Endereço: MARIA SERVIDEI DEMARCHI,2405 ,DEMARCHI ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09820000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES – DIREITO TRIBUTARIO.

No.0002017-82.2017.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2528 ,4459 ,4559,6225 ,7151 ,9296 ,13123 ,Valor Originário : R\$ 2.879,20, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/03/2017, protocolado em 29/03/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3 REG CREFITO 3, em face de: DENIZE DE MELLO, CPF 183.733.408-07, Endereço: SILVIO GALANTE,5 ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09811340. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) -

CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO.

No.0007453-56.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 101425, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 410638 ,Valor Originário : R\$1.827,01, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/12/2016, protocolado em 24/11/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, em face de: NAKILA RODRIGUES DA SILVA, CPF 342.722.608-55, Endereço: JOAO ARAGAO,501 ,JARDIM ZAIRA ,MAUA-SP , 09321330. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO.

No.0006747-59.2005.403.6114 (200561140067473) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80605052853, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819003070200217 ,Valor Originário : 52.243,76, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 29/11/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: COMPUTER WAREHOUSE LTDA, CGC 00.904.520/0004-71, Endereço: AV PAULISTA 1776 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01311100 - MICHEL MEYER, CPF 943.019.808-49, Endereço: R MAL DEODORO 135 ,GRANJA JULIETA ,SAO PAULO-SP , 04738000 - WAREHOUSE HOLDING S/C LTDA, CGC 01.175.089/0001-90, Endereço: AV PAULISTA 1776, BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01311100. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0004174-14.2006.403.6114 (200661140041749) apensado ao processo : 0006747-59.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80706017793, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819003071200261 ,Valor Originário : 50.261,60, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 10/07/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: COMPUTER WAREHOUSE LTDA, CGC 00.904.520/0004-71, Endereço: AV PAULISTA 1776 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01311100 - MICHEL MEYER, CPF 943.019.808-49, Endereço: R MAL DEODORO 135 ,GRANJA JULIETA ,SAO PAULO-SP , 04738000 - WAREHOUSE HOLDING S/C LTDA, CGC 01.175.089/0001-90, Endereço: AV PAULISTA 1776 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01311100. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000307-27.2017.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1654512016 ,Valor Originário : R\$ 1.179,54, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/01/2017, protocolado em 09/01/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP, em face de: RENATA LILIAN DE OLIVEIRA, CPF 282.296.848-98, Endereço: PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES,165 ,VILA CAMINHO DO MAR ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09618000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000204-20.2017.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1675902016 ,Valor Originário : R\$ 1.179,54, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/01/2017, protocolado em 09/01/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP, em face de: CEZAR AUGUSTO DE SOUZA SANTOS, CPF 358.269.638-32, Endereço: DAS LIMEIRAS,166, JARDIM ABC ,DIADEMA-SP , 09940520. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000131-48.2017.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1615812016 ,Valor Originário : R\$ 2.359,13, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/01/2017, protocolado em 09/01/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP, em face de: DANIEL DA CONCEICAO MARTINEZ, CPF 252.471.688-01, Endereço: SALVADOR SIMOES,1213, VILA DOM PEDRO I ,SAO PAULO-SP , 04276000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000250-09.2017.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1682312016 ,Valor Originário : R\$ 1.179,54, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/01/2017, protocolado em 09/01/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP, em face de: THIAGO TAVARES DOS SANTOS, CPF 224.872.008-47, Endereço: CARLOS GOMES,216 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09715130. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002135-58.2017.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 107513 ,Valor Originário : R\$ 3.666,45, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/03/2017, protocolado em 29/03/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01331000, em face de: SANDRA MARCIA DA SILVA, CPF 131.596.508-98, Endereço: GIACOMO MARCHIONI,123 ,BAETA NEVES ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09760260. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO /DIVIDA ATIVA

No.0007506-13.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211018355, 80610047501 ,80611033580 ,80611033581, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 143819501094201128 ,13819500456201082 ,13819501093201183 ,13819501095201172 ,Valor Originário : 11.454,07, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 21/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: GENTIL ELETRIC LTDA-ME, CGC 03.952.257/0001-31, Endereço: RUA FLORIDA,03 ,VILA SAO PEDRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9784025 - CICERO FERREIRA DA SILVA, CPF 065.381.678-29, Endereço: FLORIDA,15 ,JARDIM PALERMO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09770000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3011

No.0001171-70.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 438871120,438871138, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originário : 53.124,15, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/02/2014, protocolado em 25/02/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SILVA PAZ CONSTRUTORA LTDA - ME, CGC 08.624.544/0001-36, Endereço: R CIDADE DE SAO SEBASTIAO ,230 SALA 21, ,NOVA PETROPOLIS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9770550 - FRANCISCO LEITE DA SILVA, CPF 323.308.634-20, Endereço: JOSE NUNES DOS SANTOS,1160 ,PARQUE PAULISTANO ,SAO PAULO-SP , 08080600. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005379-63.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0 ,2012014068,2013020253 ,2014012046 ,2014031053 ,2015013090, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : ,088987 ,088987 ,088987 ,088987 ,088987 ,Valor Originário : R\$ 3.750,79, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/08/2015, protocolado em 26/08/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: WELITON PAIVA MACHADO, CPF 995.953.545-20, Endereço: DOS BRILHANTES, 81 ,DIADEMA-SP , 09920470. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005849-94.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 93004 ,Valor Originário : R\$ 1.304,31, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/09/2015, protocolado em 17/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01331000, em face de: CECÍLIA FORTES DE JESUS RAMOS, CPF 810.658.332-53, Endereço: R NELSON RODRIGUES 29 ,DIADEMA-SP , 09911440. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007874-46.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2016000045 ,Valor Originário : R\$ 1.696,62, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/01/2017, protocolado em 12/12/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 8 REGIAO, em face de: MEIRE DE SOUZA, CPF 086.006.828-51, Endereço: NEUSA COELHO,450 ,V SAO JOSE ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09790000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0008019-05.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1445 ,1473 ,1503 ,1559 ,1587 ,Valor Originário : R\$ 3.388,11, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/01/2017, protocolado em 19/12/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3 REG CREFITO 3, em face de: ELZA CAROLINA BOOS ALMEIDA, CPF 327.781.648-63, Endereço: WENCESLAU RICHTER,132 ,JARDIM YRAJA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09781280. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002105-23.2017.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0 ,107528 ,Valor Originário : R\$ 1.231,61, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/03/2017, protocolado em 29/03/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, em face de: SONIA VESPERO, CPF 655.051.588-20, Endereço: WALDOMIRO PRACA,744 ,JD SILVINA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09790000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001232-23.2017.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0 ,148 ,Valor Originário : R\$ 825,06, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/02/2017, protocolado em 09/02/2017, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: FABIO EMÍDIO DOS SANTOS, CPF 167.757.148-90, Endereço: BENEDIYO CALIXTO,41 ,JARDIM CASA GRANDE, DIADEMA-SP , 09961100. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0006917-55.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210023981, 80310001339, 80610047394, 80610047395, 80710011338, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500175201020, 13819500176201074, 13819500174201085, 13819500177201019, 13819500173201031, Valor Originário : 38.502,79, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 07/10/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: BRONTEC INDUSTRIA MECANICA LTDA-EPP., CGC 01.597.294/0001-43, Endereço: RUA M.M.D.C.,1302, VILA PAULICEIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9690100 - ANTONIO DOS SANTOS, CPF 107.647.628-77, Endereço: PEDRO JOSE DE REZENDE,254, PADRE ANCHIETA, DIADEMA-SP, 09951280 - MARISA GUILHERME DOS SANTOS, CPF 069.405.588-37, Endereço: DOIS DE JULHO,260, VILA ODETE, DIADEMA-SP, 09941540. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IPI - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3020/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUCAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021. No.0003676-39.2011.403.6114 apensado ao processo : 0006917-55.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 394820444, 394820452, 394820541, 394820550, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originário : 57.258,53, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 24/05/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: BRONTEC INDUSTRIA MECANICA LTDA-EPP., CGC 01.597.294/0001-43, Endereço: R.M.M.D.C. 1302, VILA PAULICEIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9690100 - ANTONIO DOS SANTOS, CPF 107.647.628-77, Endereço: PEDRO JOSE DE REZENDE,254, PADRE ANCHIETA, DIADEMA-SP, 09951280 - MARISA GUILHERME DOS SANTOS, CPF 069.405.588-37, Endereço: DOIS DE JULHO,260, VILA ODETE, DIADEMA-SP, 09941540. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0009830-73.2011.403.6114 apensado ao processo : 0006917-55.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 396268633, 396268641, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originário : 12.085,47, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/01/2012, protocolado em 13/12/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: BRONTEC INDUSTRIA MECANICA LTDA-EPP., CGC 01.597.294/0001-43, Endereço: R.M.M.D.C. 1302, VILA PAULICEIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9690100 - ANTONIO DOS SANTOS, CPF 107.647.628-77, Endereço: PEDRO JOSE DE REZENDE,254, PADRE ANCHIETA, DIADEMA-SP, 09951280 - MARISA GUILHERME DOS SANTOS, CPF 069.405.588-37, Endereço: DOIS DE JULHO,260, VILA ODETE, DIADEMA-SP, 09941540. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0000814-61.2012.403.6114 apensado ao processo : 0006917-55.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 399124268, 399124276, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originário : 31.471,54, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/02/2012, protocolado em 13/02/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: BRONTEC INDUSTRIA MECANICA LTDA-EPP., CGC 01.597.294/0001-43, Endereço: R.M.M.D.C. 1302, VILA PAULICEIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9690100 - ANTONIO DOS SANTOS, CPF 107.647.628-77, Endereço: PEDRO JOSE DE REZENDE,254, PADRE ANCHIETA, DIADEMA-SP, 09951280 - MARISA GUILHERME DOS SANTOS, CPF 069.405.588-37, Endereço: DOIS DE JULHO,260, VILA ODETE, DIADEMA-SP, 09941540. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO. No.0006602-90.2011.403.6114 apensado ao processo : 0006917-55.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211018188, 80311000625, 80611033301, 80611033302, 80711007098, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819500362201194, 13819500363201139, 13819500361201140, 13819500364201183, 13819500360201103, Valor Originário : 78.691,39, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 30/08/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: BRONTEC INDUSTRIA MECANICA LTDA-EPP., CGC 01.597.294/0001-43, Endereço: RUA M.M.D.C.,1302, VILA PAULICEIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9690100 - ANTONIO DOS SANTOS, CPF 107.647.628-77, Endereço: PEDRO JOSE DE REZENDE,254, PADRE ANCHIETA, DIADEMA-SP, 09951280 - MARISA GUILHERME DOS SANTOS, CPF 069.405.588-37, Endereço: DOIS DE JULHO,260, VILA ODETE, DIADEMA-SP, 09941540. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IPI - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3020/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUCAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021. No.0004515-30.2012.403.6114 apensado ao processo : 0006917-55.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211090251, 80611163420, 80611163421, 80711040012, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819505239201160, 13819505238201115, 13819505240201194, 13819505237201171, Valor Originário : 61.317,51, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/06/2012, protocolado em 18/06/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: BRONTEC INDUSTRIA MECANICA LTDA-EPP., CGC 01.597.294/0001-43, Endereço: RUA M.M.D.C.,1302, VILA PAULICEIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9690100 - ANTONIO DOS SANTOS, CPF 107.647.628-77, Endereço: PEDRO JOSE DE REZENDE,254, PADRE ANCHIETA, DIADEMA-SP, 09951280 - MARISA GUILHERME DOS SANTOS, CPF 069.405.588-37, Endereço: DOIS DE JULHO,260, VILA ODETE, DIADEMA-SP, 09941540. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUCAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de cinco dias pagarem a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRADA na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 18 de julho de 2018. Eu, Alessandra Takaki J. Moura, Técnico Judiciário, digitei. E eu Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferei e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por Lesley Gasparini, Juíza Federal, em 19/07/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

INTIMAÇÃO Nº 3910883/2018 - SCAR-02V

Nos termos da Portaria nº 13/2016 deste Juízo, do disposto no art. 234, §2º, do NCPC, bem como por ordem do MM. Juiz Federal Titular desta 2ª Vara Federal de São Carlos, ficam os Senhores Advogados/Estagiários, abaixo declinados, intimados a proceder à DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS abaixo relacionados, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga, sob pena de busca e apreensão dos autos, bem como a adoção de eventuais outras providências cabíveis, nos termos do disposto no art. 234 e seus parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Caso o(a) ilustre causídico(a) já tenha efetivado a devolução dos autos quando da publicação desta, favor desconsiderar a intimação.

Relação de Processos em Carga com prazo excedido:

0000949-90.2000.403.6115	29-ACAO ORDINARIA	30/05/2018	11591
OAB-SP304717B - ANDREIA PAIXÃO DIAS			
0000258-66.2006.403.6115	98-EXECUCAO DE TIT	05/06/2018	11611
OAB-SP207909 - VITOR HUGO DA TRINDADE SILVA			
0001135-88.2015.403.6115	99-EXECUCAO FISCAL	05/06/2018	11614
OAB-SP207909 - VITOR HUGO DA TRINDADE SILVA			
0002575-90.2013.403.6115	99-EXECUCAO FISCAL	05/06/2018	11605
OAB-SP347048 - MAURO CESAR HADDAD			
0001226-81.2015.403.6115	29-ACAO ORDINARIA	07/06/2018	11621
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1PA OAB-SP279661 - RENATA DE CASSIA AVILA BANDEIRA			
0003158-32.2000.403.6115	29-ACAO ORDINARIA	12/06/2018	11639
OAB-SP079242 - LUIZ ANTONIO TREVISAN			
0001747-46.2003.403.6115	29-ACAO ORDINARIA	13/06/2018	11644
OAB-SP167609 - FABIANA ROSSI DO NASCIMENTO			

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Moreira Granzoto**, **Diretor de Secretaria**, em 18/07/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL DÉBORA CRISTINHA THUM**, **COORDENADORA ADJUNTA DA SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias da Servidora **VIVIANE SATICO ITO**, **RF 5869**, referente ao segundo período, de 15/10/2018 a 31/10/2018 para 21/08/2018 a 06/09/2018.

Art. 2º - DETERMINO que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum**, **Juíza Federal Coordenadora Adjunta da Seção de Apoio à Conciliação de Barueri**, em 19/07/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 3904394/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002038-20.2017.4.03.8002

Documento nº 3904394

À vista do requerimento de nº 3835853, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899874, concedo ao(à) servidor(a) KASSIA FLORES LORENZON, RF 7467, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 15/06/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3904356/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001576-34.2015.4.03.8002

Documento nº 3904356

À vista do requerimento de nº 3837647, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899891, concedo ao(à) servidor(a) MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 21/06/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3900921/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001055-89.2015.4.03.8002

Documento nº 3900921

À vista do requerimento de nº 3848895, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899946, concedo ao(à) servidor(a) DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, RF 4198, licença para tratamento de saúde no período de 26 a 28/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3900883/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001052-37.2015.4.03.8002

Documento nº 3900883

À vista do requerimento de nº 3866899, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899953, concedo ao(à) servidor(a) ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035, licença para tratamento de saúde no período de 03 a 06/07/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3900962/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000658-30.2015.4.03.8002

Documento nº 3900962

À vista do requerimento de nº 3847560, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899942, concedo ao(à) servidor(a) HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, licença para tratamento de saúde no dia 26/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3904477/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000060-76.2015.4.03.8002

Documento nº 3904477

À vista do requerimento de nº 3898020, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899758, concedo ao(à) servidor(a) GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, RF 7386, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 13/07/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3893192/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003443-96.2014.4.03.8002

Documento nº 3893192

À vista dos requerimentos de nº 3721493, 3812464 e 3891072, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3891477, concedo ao(à) servidor(a) VIVIAN GUILHERMINO VENTURA, RF 7401, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos períodos de 15/05 a 12/06, 13/06 a 11/07 e 12/07 a 09/08/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3900908/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002223-63.2014.4.03.8002

Documento nº 3900908

À vista do requerimento de nº 3864421, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899951, concedo ao(à) servidor(a) ANA CÉLIA LUBAS SILVA, RF 4930, licença para tratamento de saúde no dia 29/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3901216/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 3901216

À vista do requerimento de nº 3839159, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899900, concedo à servidora NAIRA CABRAL MACIELALMEIDA, RF 7029, licença maternidade, no período de 25/06 a 21/12/2018 (180 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22 de outubro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3901209/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 3839156, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899894, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, RF 7029, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 22/06/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3904455/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 3832268, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899777, concedo ao(à) servidor(a) ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 20/06/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3904358/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista dos requerimentos de nº 3781326, 3803188 e 3836818, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899884, concedo ao(à) servidor(a) DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos períodos de 05 a 11/06, 12 a 18/06 e no dia 21/06/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3901164/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 3841556, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899911, concedo ao(à) servidor(a) MARIA ROSA BURZYNSKI, RF 3595, licença para tratamento de saúde no período de 18 a 20/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3893294/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista dos requerimentos de nº 3767495, 3814397, 3851985 e 3883792, homologados pela DSAU/TRF3, conforme documento de nº 3884109, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 25/05, 08/06, no período de 27/06 a 29/06 e no dia 06/07/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3893286/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 3893286

À vista do requerimento de nº 3738637, homologado pela DSAU/TRF3, conforme documento de nº 3884109, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 17/05/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3904436/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001521-20.2014.4.03.8002

Documento nº 3904436

À vista do requerimento de nº 3833103, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899830, concedo ao(à) servidor(a) JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, RF 5246, licença para tratamento de saúde no período de 14 a 20/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3904404/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001480-53.2014.4.03.8002

Documento nº 3904404

À vista do requerimento de nº 3824545, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899853, concedo ao(à) servidor(a) PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, licença para tratamento de saúde no dia 19/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3904405/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001480-53.2014.4.03.8002

Documento nº 3904405

À vista do requerimento de nº 3833300, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899853, concedo ao(à) servidor(a) PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 21 e 22/06/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3904462/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 3760952, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899764, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 28/05/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3904463/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista dos requerimentos de nº 3769043, 3822948 e 3828167, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899764, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 29/05, 18/06 e 19/06/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3901058/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista dos requerimentos de nº 3652349, 3720037, 3724654 e 3844360, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899922, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 18/04, 14/05, no período de 15 a 18/05 e no dia 25/06/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3901088/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 3756605, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899932, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 24/05/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3900986/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 3847813, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3899936, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE D ELIA, RF 596, licença para tratamento de saúde no período de 26 a 29/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

EDITAL Nº 27/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **RUBENS PETRUCCI JUNIOR**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc. **FAZ SABER** ao acusado **PEDRO JOSÉ CENTURIÃO, brasileiro, em união estável, filho de Roberto Centurião e Alzira Carvalho Centurião, nascido em 17/03/1974, natural de Caracol/MS, instrução: primeiro grau incompleto, comerciante, documento de identidade nº 7046/DRTE/MS, CNH nº 0230009332, inscrito no CPF nº sob o nº 822.337.051-49**, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0001166-21.2013.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no **art. 304 (com a pena do art. 297, caput), do Código Penal** e que **deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, com fulcro e forma dos artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 05 de julho de 2018. Eu Camila Cristina Guerra Viana Pio, Técnica Judiciária, RF 7484, digitei. Eu Felipe Duarte, Diretor de Secretaria em Substituição Legal, RF 7448, conferi.

RUBENS PETRUCCI JUNIOR

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2018, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 29/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **RUBENS PETRUCCI JUNIOR**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc. **FAZ SABER** aos sentenciados **LUIS MARCELO ROSALIN, brasileiro, filho de Aparecida Correia Rosalin, nascido em 16/06/1972, inscrito no CPF nº sob o nº 368.392.538-80; RUTE APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA, brasileira, filha de Catarina Domingos Batista Ribeiro, nascida aos 23/09/1948, inscrito no CPF nº 824.556.608-00** que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, ficam devidamente **INTIMADOS** dos termos da sentença absolutória proferida em 31/03/2016, às fls. 203, nos Autos nº 0005153-14.2009.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face dos sentenciados supramencionados. Para que chegue a seu conhecimento possibilitando, assim, que possam recorrer da sentença proferida e não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 06 de julho de 2018. Eu Jéssica Donizeth de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7489, digitei. Eu Felipe Duarte, Diretor de Secretaria em Substituição Legal, RF 7448, conferi.

RUBENS PETRUCCI JUNIOR

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2018, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.